



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA NOSSA SENHORA DO PATROCÍNIO Nº 1168 – FONE (16) 3145-9910 – FAX (16) 3145-1911

CNPJ 45.318.185/0001-15

Ofício CM nº 067/2024

Patrocínio Paulista, 14 de junho de 2024.

Senhor Presidente

Para ser apreciado em regime de urgência, no prazo legal, tenho a honra de encaminhar e solicitar à Vossa Excelência e demais Vereadores para apreciação desta Colenda Câmara Municipal, Projeto de Lei nº 054/2024:

“Versando sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 112.099,53 e dá outras providências”.

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social solicita a incorporação de saldo remanescentes do exercício anterior, referente a recursos federais, de modo a serem utilizados no exercício de 2024.

De acordo com a LOAS, Portaria MDS nº 113/2015, Portaria nº MDS 580/2020 e demais normas o saldo dos recursos financeiros repassados pelo FNAS aos fundos de Assistência Social municipais, existentes em 31 de dezembro de cada ano, poderão ser reprogramados para o exercício seguinte à conta do Bloco de Financiamento a que pertencem, para todo o exercício seguinte, desde que o órgão gestor tenha assegurado à população, durante o exercício em questão, os serviços socioassistenciais cofinanciados, correspondentes a cada piso de Proteção.

Dessa forma, os saldos referentes os Blocos da Proteção Social Básica, Proteção Social de Média Complexidade, Blocos de financiamento da Gestão do Programa Bosa Família e Gestão do SUAS, assim como os Programas (BPC na Escola e Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz), poderão ser reprogramados para o exercício seguinte para utilização na forma dos normativos específicos que o regem.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA NOSSA SENHORA DO PATROCÍNIO Nº 1168 – FONE (16) 3145-9910 – FAX (16) 3145-1911

CNPJ 45.318.185/0001-15

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para reiterar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Dr. José Mauro Barcellos
Prefeito Municipal

À
Sua Excelência o Senhor
Carlos Adriano Chimelo
DD. Presidente da Câmara Municipal
Patrocínio Paulista – SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA NOSSA SENHORA DO PATROCÍNIO Nº 1168 – FONE (16) 3145-9910 – FAX (16) 3145-1911

CNPJ 45.318.185/0001-15

PROJETO DE LEI Nº 054/24, DE 14 DE JUNHO DE 2024

- cinquenta e quatro -

“Versando sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 112.099,53 e dá outras providências”.

À **Câmara Municipal de Patrocínio Paulista**, Estado de São Paulo, usando das atribuições que legalmente lhe são conferido e, aprovam o seguinte projeto de Lei:

Artigo 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo de Patrocínio Paulista, autorizado a abrir na Contadoria Municipal, crédito adicional especial no valor R\$ 112.099,53 (cento e doze mil, noventa e nove reais e cinquenta e três centavos), com a seguinte classificação orçamentária:

02.01 – Departamento de Governo	
02.06.03 – Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.007.2054.0000 – Manutenção Proteção Social Básica Federal PSB	
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	
500.095 – PSB – Proteção Social Básica Federal de Exercício Anterior	112.099,53

Artigo 2º. A cobertura da despesa decorrente da abertura do presente crédito adicional especial, autorizado pelo artigo 1º, foi proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, artigo 43, § 1º, Inciso I, da Lei nº 4.320/64.

Artigo 3º. Em razão da despesa autorizada pelo artigo primeiro fica incluído no PPA 2022- 2025 e na LDO, na LOA de 2024 e no Orçamento Anual de 2024.

Artigo 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Patrocínio Paulista, 14 de junho de 2024.


Dr. José Mauro Barcellos
Prefeito Municipal



Departamento Municipal de Inclusão Social e Cidadania

Patrocínio Paulista

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Pio Avelino, 1458, Centro – Fone: (16) 3145-1265

PATROCÍNIO PAULISTA – SP

Patrocínio Paulista, 06 de junho de 2024.

Ao
Departamento Financeiro
Prefeitura Municipal de Patrocínio Paulista
Patrocínio Paulista/SP.

At.: Maria Isabel de Figueiredo

REF.: INCORPORAÇÃO DE SALDOS FEDERAIS PARA UTILIZAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2024.

A Secretaria de Desenvolvimento Social, vem por meio deste, solicitar a incorporação de saldo remanescentes do exercício anterior referente a recursos federais, de modo a serem utilizados no exercício de 2024.

De acordo com a LOAS, Portaria MDS nº 113/2015, Portaria nº MDS 580/2020 e demais normas o saldo dos recursos financeiros repassados pelo FNAS aos fundos de Assistência Social municipais, existentes em 31 de dezembro de cada ano, poderão ser reprogramados para o exercício seguinte à conta do Bloco de Financiamento a que pertencem, para todo o exercício seguinte, desde que o órgão gestor tenha assegurado à população, durante o exercício em questão, os serviços socioassistenciais cofinanciados, correspondentes a cada piso de Proteção.

Dessa forma, os saldos referentes os Blocos da Proteção Social Básica, Proteção Social de Média Complexidade, Blocos de financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Gestão do SUAS, assim como dos Programas (BPC na Escola e Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz), poderão ser reprogramados para o exercício seguinte para utilização na forma dos normativos específicos que o regem.

Diante do exposto, abaixo segue os valores e fichas onde devem ser incorporados os recursos para utilização no exercício de 2024.

- Fundo Municipal de Assistência Social
Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único – BL IGD-PAB
Banco do Brasil – Agência 2415-5 – Conta 396133
Valor a incorporar no orçamento 2024 – R\$39.374,84
Ficha a ser incorporada: Vencimentos e Vantagens Fixas – Recurso Federal
Justificativa: pagamento de salários dos colaboradores do Castro Único (Felipe Eduardo Inocêncio / Paulo Henrique Mariano / Paulo Henrique dos Santos).
Importante ressaltar que é permitido somente o pagamento de salários, vedada o pagamento de benefícios, gratificações e impostos.



Departamento Municipal de Inclusão Social e Cidadania

Patrocínio Paulista

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Pio Avelino, 1458, Centro – Fone: (16) 3145-1265

PATROCÍNIO PAULISTA – SP

- Fundo Municipal de Assistência Social
Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único – BL IGBF FNAS
Banco do Brasil – Agencia 2415-5 – Conta 37038X
Valor a incorporar no orçamento 2024 – R\$63.961,38
Ficha a ser incorporada: Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica – Recurso Federal
Justificativa: Custeio de despesa com capacitação para o CMAS (observando a obrigatoriedade de gasto de no mínimo 3% do recurso recebido com o fortalecimento da instância de controle CMAS) bem como custeio de ações socioeducativas com os grupos de famílias do Programa Bolsa Família.

- Fundo Municipal de Assistência Social
Bloco da Proteção Social Básica
Banco do Brasil – Agencia 2415-5 – Conta 370444
Valor a incorporar no orçamento 2024 – R\$ 112.099,53
Ficha a ser incorporada: Equipamento e Material Permanente – Recurso Federal
Justificativa: aquisição de um veículo para utilização do CRAS.

Sendo só nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.


Secretaria de Desenvolvimento Social
Ariela Silva Salgado
Secretária